



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 27/11/2017, na Prefeitura Municipal sito à praça caramurú, Nº 150 em Indianópolis, Paraná, Pregão para Aquisição fracionada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento às divisões públicas municipais e merenda escolar.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 10/11/2017

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

- () PESSOALMENTE
() VIA SITE www.indianopolis.pr.gov.br na seção Pregão;
() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital n°: 111/2017

Tipo: Pregão

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ n° _____

Inscrição Estadual n° _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° _____

N° do telefone _____ N° de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente a Pregão N° **111/2017**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93**, alterada pela Lei **8.883/94**, e Lei **10.520/02** e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de INDIANÓPOLIS, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, consoante à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, para **Aquisição fracionada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento às divisões públicas municipais e merenda escolar**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO serão recebidos pela Comissão Pregoeira **até às 08:00h do dia 27/11/2017**, na sessão de credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, nº 150, nesta cidade, não sendo permitidos atrasos, mesmo que involuntários.

1.3. A abertura desta licitação será efetuada pela mesma Comissão, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis/PR, às **08:00h**, do dia **27/11/2017**.

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS/RELAÇÃO DETALHADA;
- b) Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- d) Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- g) Anexo VII - DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- i) Anexo IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto, a Aquisição fracionada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento às divisões públicas municipais e merenda escolar, com **Valor máximo total de R\$ 402.886,66 (Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I** e nos termos deste edital e seus anexos.

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Proponentes que enviarem o PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATÉ UM DIA ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO VIA E-MAIL (não aceitaremos outros meio de envio); Só aceitaremos pessoalmente se a proponente for do município de Indianópolis/PR

5.1.2.1 Caso o protocolo de retirada do edital não seja enviado ou seja enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1.2, a proponente não poderá participar da presente licitação;

5.1.2.2 Caso a proponente envie o protocolo com data alterada e se comprovado ter feito isso de má fé, a mesma será declarada inidônea para licitar com a administração pública e será penalizada dentro dos limites da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) Pessoa física;

b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;

g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 27/11/2017 às 08:00h

ABERTURA: 27/11/2017 às 08:00h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 27/11/2017 às 08:00h

ABERTURA: 27/11/2017 às 08:00h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

- a) **Tratando-se de representante legal**: O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (**cópia autenticada em cartório**);
- b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento**: A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga (**cópia autenticada com firma reconhecida em cartório**);
- c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**).

8.2. A proposta de preço (envelope n.01), deverá ser preenchida (digitalizada pelo programa **ESPROPOSTA**), arquivo fornecido na retirada do presente edital, onde a empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços globais, além de preencher no campo "Dados do Fornecedor", após a impressão e assinatura do responsável legal da empresa, deve ser colocado o carimbo CNPJ da empresa. Deverá ser entregue além da proposta impressa no envelope, o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido; elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo I**), entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e **marca**;
- d) Valor ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega/execução de no máximo: 24 horas após a data de envio do empenho;
- g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor

mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pen-drive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

8.10. Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no Envelope 01 – Proposta, Declaração ou Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

9.1. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

9.2. Conforme o caso, o produto deve ser entregue embalado, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

9.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar ao proponente as informações adicionais necessárias sobre o produto/serviço, laudos técnicos de análises dos produtos, amostras e outras.

9.4. Não serão aceitos materiais reconicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.

9.5. O prazo de garantia dos materiais e serviços será de, no mínimo 12 (doze) meses, e/ou o estabelecido pelo fabricante, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.

9.6. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.

10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificados as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por lote**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.13. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.15. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16. Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.

10.17. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por lote**, na ordem de sua classificação.

10.18. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens

iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: A CPL somente autenticará os documentos quando apresentados com, pelo menos, 01 dia útil de antecedência do dia do certame, sendo vedada a autenticação no mesmo dia da abertura dos envelopes.

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços poderão ser revisados/alterados, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da **notificação publicada em órgão oficial**.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total**.

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promoverá o acompanhamento dos materiais e serviços e recebimento da nota fiscal ao término da entrega/execução, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia constante no contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor

total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 24 horas após a data de envio do empenho.

15.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição, emitida pelo Departamento de Planejamento**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

15.3 Local de entrega: a ser definido no empenho

15.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

15.5 A adjudicatária deverá entregar e/ou executar em sua totalidade os materiais e/ou serviços constantes na **Requisição, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

15.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.7 A não entrega e/ou execução dos produtos e/ou serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento/execução dos produtos/serviços efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. RECEBIMENTO

16.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal que compõem a Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Indianópolis.

16.2 Os produtos que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

16.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

17. PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**.

17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

17.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	90	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	100	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	110	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	1190	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	1200	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	1210	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	1940	07.003.10.304.0012.2074	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	1950	07.003.10.304.0012.2074	497	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2080	07.003.10.305.0012.2033	497	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2220	07.005.10.302.0012.2031	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2230	07.005.10.302.0012.2031	303	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2530	09.001.12.361.0013.2034	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2540	09.001.12.361.0013.2034	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2550	09.001.12.361.0013.2034	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2660	09.002.12.306.0013.2035	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	2670	09.002.12.306.0013.2035	110	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2017	2760	09.002.12.361.0013.2036	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2770	09.002.12.361.0013.2036	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.12.361.0013.2036	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3140	09.002.12.365.0013.2038	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3150	09.002.12.365.0013.2038	103	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3160	09.002.12.365.0013.2038	104	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3170	09.002.12.365.0013.2038	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3180	09.002.12.365.0013.2038	127	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3870	10.001.08.244.0010.2023	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	3880	10.001.08.244.0010.2023	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	4380	10.004.08.243.0010.2100	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

17.6 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail do setor solicitante, sendo que se as mesmas forem enviadas para outro e-mail e não chegarem ao setor de empenho dentro do prazo de 01 (um) dia, a mesma deverá ser trocada.

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 10/11/2017

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal

Anexo I - RELAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS E MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão Nº 111/2017

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE Pregão. NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA A DE OUTROS PROPONENTES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. O PROPONENTE DEVERA ESPECIFICAR A MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abacate	60,00	KG	4,00	240,00
2	Abacaxi, meio maduro, fresco e sadio	100,00	KG	2,50	250,00
3	Abóbora tipo kabotiá/moranga 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	80,00	KG	1,50	120,00
4	Abóbora, fresca e sadia	120,00	KG	2,50	300,00
5	Abobrinha KG	80,00	KG	3,00	240,00
6	Açafrão	160,00	PCT	3,00	480,00
7	Acelga Japonesa	80,00	UN	5,00	400,00
8	Acerola o produto deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	100,00	KG	9,00	900,00
9	Agrião maço	60,00	MAÇO	3,00	180,00
10	Alecrim 50g	60,00	MAÇO	3,00	180,00
11	Alface Crespa Convencional	60,00	UNID	2,00	120,00
12	Alface Crespa Maço	80,00	MAÇO	2,00	160,00
13	Almeirão maço 300g	60,00	MAÇO	2,49	149,40
14	Ameixa Importada Bandeja 1,5kg	50,00	UNID	20,00	1.000,00
15	Ameixa Preta	40,00	KG	16,00	640,00
16	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento	200,00	KG	5,00	1.000,00
17	Banana Maçã Convencional	80,00	KG	2,80	224,00
18	Banana nanica meio madura - kg	880,00	KG	3,00	2.640,00
19	Banana Prata	80,00	KG	2,50	200,00
20	Batata doce - graúda e sadia - kg	120,00	KG	2,00	240,00
21	Batata inglesa, de 1ª qualidade, tamanho comercial - kg	1.000,00	KG	2,60	2.600,00
22	Berinjela	80,00	KG	4,00	320,00
23	Beterraba, frescas e sadias - kg Cor forte, tamanho médio, com a presença de folhas como indicativo de frescor, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	200,00	KG	4,00	800,00

24	Brócolis	80,00	KG	6,00	480,00
25	Caju	80,00	KG	12,00	960,00
26	Caqui importado	120,00	KG	4,20	504,00
27	Carambola	80,00	KG	12,00	960,00
28	Cebola nacional, de boa qualidade, cor natural, não fibrosa Cebola nacional, de boa qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio de amadurecimento	240,00	KG	2,80	672,00
29	Cebolinha maço	80,00	MAÇO	3,00	240,00
30	Cenoura tipo AAA, graúdas e sadias Sem manchas verdes, quebradiças e tenras, com presença de folhas como indicativo de frescor, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	300,00	KG	2,50	750,00
31	Cheiro verde, fresco e sadio - maço	80,00	MAÇO	3,00	240,00
32	Chicória	60,00	PÉ	2,50	150,00
33	Chuchu, frescos e sadios - kg	120,00	KG	1,70	204,00
34	Coco	40,00	UNID	7,00	280,00
35	Couve-flor	160,00	PÉ	5,00	800,00
36	Couve maço	160,00	MAÇO	3,00	480,00
37	Couve manteiga folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa.	160,00	MAÇO	3,00	480,00
38	Escarola unidade de aprox. 170g	80,00	UN	2,50	200,00
39	Espinafre maço 400g	60,00	MAÇO	5,00	300,00
40	Figo	40,00	KG	14,00	560,00
41	Gengibre	80,00	KG	10,00	800,00
42	Goiaba	400,00	KG	5,00	2.000,00
43	Jaboticaba	80,00	KG	10,00	800,00
44	Jaca	40,00	KG	8,00	320,00
45	Jiló	40,00	KG	5,80	232,00
46	Kiwi	40,00	KG	11,00	440,00
47	Laranja pêra, graúdas, frescas e sadias - kg Casca firme sem ceder a pressão dos dedos	80,00	KG	2,00	160,00
48	Lentilha	80,00	KG	12,00	960,00
49	Limão rosa de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	80,00	KG	5,00	400,00
50	Limão Siciliano kg	60,00	KG	5,00	300,00
51	Limão taiti de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	80,00	KG	6,50	520,00
52	Maçã Fuji Nacional 1KG	120,00	KG	4,00	480,00
53	Maçã gala frescas, graúdas e sadias - kg Casca vermelha, polpa suculenta, com grau de maturação, manipulação e conservação adequadas para consumo, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores,	800,00	KG	3,20	2.560,00

	sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
54	Maçã Verde kg	160,00	KG	13,00	2.080,00
55	Mamão formosa, maduros, frescos e sadios de 1.ª qualidade	80,00	KG	2,00	160,00
56	Mamão papaya	200,00	UNID	1,80	360,00
57	Mandioca com casca - kg	60,00	KG	3,00	180,00
58	Mandioca congelada 1KG	60,00	PCT	5,00	300,00
59	Manga	80,00	KG	3,00	240,00
60	Maracujá	80,00	KG	9,00	720,00
61	Melancia	600,00	KG	1,80	1.080,00
62	Melão	180,00	KG	2,50	450,00
63	Mexerica	80,00	KG	2,50	200,00
64	Morango	100,00	KG	12,66	1.266,00
65	Nectarina	80,00	KG	4,20	336,00
66	Pepino Japonês KG	80,00	KG	7,00	560,00
67	Pepino para salada, fresco e sadio - kg	80,00	KG	2,00	160,00
68	Pêra estrangeira	80,00	KG	10,70	856,00
69	Pêssego importado	80,00	KG	12,00	960,00
70	Pêssego nacional kg	200,00	KG	3,20	640,00
71	Pimentão verde grande - kg	40,00	KG	7,00	280,00
72	Quiabo	80,00	KG	8,00	640,00
73	Rabanete maço	60,00	MAÇO	7,00	420,00
74	Repolho manteiga - grande, fresco e sadio	240,00	KG	9,00	2.160,00
75	Repolho Roxo	120,00	KG	8,00	960,00
76	Repolho, sem folhas externas, frescos e sadios, verde, de 1.ª Verde, limpo, viçoso, sem folhas murchas, sem marcas de praga, fresco, firme com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade	400,00	KG	1,89	756,00
77	Rúcula	120,00	MAÇO	2,49	298,80
78	Salsão (aipo) maço	80,00	KG	4,00	320,00
79	Salsinha maço 300g	80,00	MAÇO	3,00	240,00
80	Tangerina/Poncã	120,00	KG	4,00	480,00
81	Tomate meio maduro, graúdo e sadio - kg	160,00	KG	4,10	656,00
82	Uva Itália KG	120,00	KG	6,00	720,00
83	Uva Niagara	80,00	KG	6,50	520,00
84	Vagem sadia e fresca - kg	80,00	KG	8,00	640,00
TOTAL					51.254,20
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Chicle de Bola Embalagem com 60 unidades - 330g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, acidulante, aromatizantes, umectantes, corantes artificiais, regulador de acidez. Não contém glúten	80,00	CX	8,93	714,40
2	Creme Tipo Chantilly 200ml	60,00	FR	4,79	287,40

3	Doce de Beijinho Lata 365g	40,00	LTA	9,99	399,60
4	Goiabada Flow Pack 300g	60,00	PCT	2,00	120,00
5	Marrom Glace 350g	60,00	PCT	8,00	480,00
6	Pipoca Doce Pacote 60g	400,00	PCT	1,50	600,00
7	Pirulito tipo "Coração" 300g - pct com 50 unidades PIRULITO AROMATIZADO E COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR. CONTÉM AROMATIZANTE ARTIFICIAL, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO (TITANIUM DIOXIDE, EEC E171), CORANTES ARTIFICIAIS (VERMELHO 40, AZUL BRILHANTE, AMARELO TARTRAZINA). COM CORANTE AMARELO TARTRAZINA. SEM GLÚTEN	120,00	PCT	5,00	600,00
TOTAL					3.201,40

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bebida láctea 900 ml DISPONÍVEL EM VÁRIOS SABORES COMO: MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS, TORTA DE LIMÃO E ACHOCOLATADO	3.200,00	UNID	3,20	10.240,00
2	Iogurte de copo 120g DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO E AMEIXA	300,00	UNID	2,50	750,00
3	Iogurte desnatado 170g DISPONÍVEL NOS SABORES: MORANGO, TORTA DE LIMÃO E AMEIXA	300,00	UNID	2,80	840,00
4	Leite Pasteurizado Padronizado Leite pasteurizado, tipo C, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, com odor e sabor característicos, envasado em saco de polietileno de baixa densidade, contendo 01 litro, embalado em recipiente apropriado.	10.000,00	SC	2,80	28.000,00
5	Leite UHT semi desnatado sem lactose - litro contendo, leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. O produto deve conter marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, embalagem contendo 1 litro.	300,00	LT	3,25	975,00
6	Mussarela - vendido em peça inteira de aprox. 4 kg	60,00	PEÇA	30,00	1.800,00
7	Requeijão Cremoso Tradicional Copo 200g	320,00	POT	4,30	1.376,00
TOTAL					43.981,00

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Leite de Soja 1 litro - Original	40,00	LT	4,50	180,00
2	Leite de Soja em Pó Natural sem Açúcar Pote 250g Ingredientes: Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas (A, C, E e B6) e minerais (Cálcio e Fósforo), aroma natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	20,00	POT	20,00	400,00
3	Leite em Pó Desnatado Lata 300g Leite desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas A e D	80,00	LTA	11,70	936,00
4	Leite em Pó Integral Instantâneo Lata 400g Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lectina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN	80,00	LTA	11,50	920,00

5	Leite em Pó sem Lactose Lata 300g Com importantes nutrientes, como isoflavonas, cálcio, zinco, vitamina A, vitamina D, vitamina E e vitaminas do complexo B.	80,00	LTA	19,00	1.520,00
6	Leite Longa Vida Baixa Lactose 1 Litro Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	200,00	CX	4,50	900,00
7	Leite Longa Vida de Cabra 1 Litro Leite de cabra integral, água, extrato de soja, açúcar, estabilizantes tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico, aroma de leite, goma xantana e aroma de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN	100,00	CX	8,20	820,00
8	Leite Longa Vida Desnatado 1 Litro Leite desnatado e estabilizante citrato de sódio.	200,00	CX	3,20	640,00
9	Leite Longa Vida Semi Desnatado 1 Litro Leite semidesnatado com 1% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. NÃO CONTÉM GLUTEN	200,00	CX	3,20	640,00
10	Leite parcialmente desnatado Lata 400g Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	LTA	11,70	936,00
TOTAL					7.892,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Acém sem osso Kg	1.080,00	KG	15,00	16.200,00
2	Alcatra miolo cubo Kg	80,00	KG	22,45	1.796,00
3	Bife à milanesa kg	80,00	KG	24,15	1.932,00
4	Bisteca Bovina Kg	60,00	KG	18,50	1.110,00
5	Bucho Bovino kg	80,00	KG	14,80	1.184,00
6	Carne bovina cortada em cubos tipo paleta desossada, de segunda magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalada em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	40,00	KG	18,00	720,00
7	Carne bovina costela-ripa	80,00	KG	12,00	960,00
8	Carne bovina filé simples	80,00	KG	23,00	1.840,00
9	Carne bovina, lombo agulha 2ª	80,00	KG	22,00	1.760,00
10	Carne seca (em Pacote c/ 500 g)	60,00	PCT	18,00	1.080,00
11	Chuleta mondele kg	80,00	KG	26,89	2.151,20
12	Contra Filé kg	60,00	KG	25,00	1.500,00
13	Contra Filé medalhão kg	60,00	KG	27,00	1.620,00
14	Costela bovina estrela Sem osso Temperada kg	60,00	KG	22,50	1.350,00
15	Costela Minga	60,00	KG	12,50	750,00
16	Coxão duro em pedaços - 1 kg	80,00	KG	20,20	1.616,00
17	Coxão mole de bovino cortado em bifes	80,00	KG	17,89	1.431,20
18	Cupim bife kg	80,00	KG	22,50	1.800,00
19	Fígado bovino - kg	80,00	KG	12,80	1.024,00

20	Filé de peito de frango congelado	60,00	KG	12,00	720,00
21	Filé mignon sem cordão bife kg	40,00	KG	27,50	1.100,00
22	Fraldinha bovina bife kg	40,00	KG	21,90	876,00
23	Hambúrguer Bovino 56g	100,00	UNID	0,90	90,00
24	Hamburguer de frango/bovino 672g	80,00	CX	15,00	1.200,00
25	Maminha bovina resfriada	80,00	KG	22,50	1.800,00
26	Músculo - kg	80,00	KG	17,80	1.424,00
27	Paleta bovina sem osso cubo kg	80,00	KG	17,80	1.424,00
28	Patinho bife kg	80,00	KG	23,00	1.840,00
29	Peito bovino sem osso kg	80,00	KG	20,00	1.600,00
TOTAL					53.898,40
LOTE: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpa de frutas - abacaxi Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	400,00	PCT	9,00	3.600,00
2	Polpa de frutas - acerola Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	240,00	PCT	8,00	1.920,00
3	Polpa de frutas - caju Polpa de fruta, Caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	80,00	PCT	9,50	760,00
4	Polpa de frutas - goiaba Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	120,00	PCT	8,00	960,00
5	Polpa de frutas - laranja Polpa de fruta, laranja, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	180,00	PCT	9,80	1.764,00
6	Polpa de frutas - limão Polpa de fruta, limão, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	80,00	PCT	9,80	784,00
7	Polpa de frutas - manga Polpa de fruta, Manga, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	80,00	PCT	8,00	640,00
8	Polpa de frutas - maracujá Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro	320,00	PCT	16,00	5.120,00

	no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde				
9	Polpa de frutas - morango Polpa de fruta, morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	120,00	PCT	13,20	1.584,00
10	Polpa de frutas - tangerina Polpa de fruta, tangerina, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	160,00	PCT	8,99	1.438,40
11	Polpa de frutas - uva Polpa de fruta, uva, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	160,00	PCT	9,50	1.520,00
TOTAL					20.090,40

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Achocolatado em Pó enriquecido 400 Gr ACHOCOLATADO EM PO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJILIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, CONTENDO EM SUA COMPOSICAO NO MINIMO 05 (CINCO) VITAMINAS, VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 82 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - LATA DE 400 GRAMAS	600,00	LTA	5,00	3.000,00
2	Chocolate Confeiteiro 1 kg	80,00	UNID	9,00	720,00
3	Chocolate em Pó, Culinário, 400 Gr Ingredientes: Açúcar e cacau em pó solúvel, emulsificante lecitina de soja (322%). e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN	150,00	UNID	7,00	1.050,00
4	Chocolate granulado 1 kg Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiemectante talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN	120,00	UNID	9,90	1.188,00
TOTAL					5.958,00

LOTE: 8 - Lote 008

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bicarbonato de Sódio Pacote 80g	40,00	PCT	3,00	120,00
2	Sal Amoníaco 30 Gr	80,00	UNID	3,00	240,00
3	Sal extra, refinado e iodado - Pacote com 1 kg iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, prazo de validade, no mínimo, 11 meses a partir da entrega do produto.	180,00	PCT	1,39	250,20
4	Sal Grosso Pacote 1kg	80,00	PCT	1,99	159,20
TOTAL					769,40

LOTE: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Água Mineral - 20 Litros - SOMENTE CARGA	120,00	UNID	10,50	1.260,00
2	Água Mineral - Copo 200 ml	201,00	UNID	0,75	150,75
3	Água Mineral sem gás - garrafa 510 ml	280,00	UNID	1,38	386,40
4	Água mineral sem gás garrafa 1,5 litros	100,00	UN	2,99	299,00
5	Água Mineral sem Gás Garrafa 510ml - com 12	120,00	FARD	13,00	1.560,00
TOTAL					3.656,15
LOTE: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Água de Coco 1 Litro Ingredientes: Água de coco, sacarose (menor que 1,0% para padronização de Brix) e conservador INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN Valor calórico 45kcal Carboidratos 11g Proteínas 0g Gorduras totais 0g Gorduras saturadas 0g Gorduras trans 0g Colesterol 0g Fibra alimentar 0g Sódio 40,0mg Potássio 300,0mg (*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias.	60,00	UNID	4,80	288,00
2	Bebida à Base de Soja Sabor Uva 1 Litro	80,00	LT	4,30	344,00
3	Chá matte natural Caixa 100g	300,00	CX	4,00	1.200,00
4	Chá natural à granel cx 250G	120,00	CX	7,00	840,00
5	Chá preto 16g com 10 Saquinhos	50,00	CX	2,99	149,50
6	Nectar 1 litro	80,00	FR	4,00	320,00
7	Pó para o preparo de bebida de morango com cereais 380g o produto deve conter: açúcar, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, farinha de aveia, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e antioxidante ácido ascórbico, contém glúten. Embalagem contendo 380g, com marca do fabricante, lote e prazo de validade.	80,00	LTA	4,00	320,00
8	Refrigerante tipo Coca garrafa 2,5 L	169,00	UN	6,29	1.063,01
9	Suco Concentrado de uva Garrafa 500ml	100,00	FR	5,52	552,00
10	Suco em pó 1000 gr Rendimento - 10,5 litros. Fonte de Vitamina C Delicioso sabor e cor natural. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, antiemectante fosfato tricálcico, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais (amarelo tartrazina e crepúsculo) aroma idêntico ao natural de abacaxi. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. Validade de 6 meses	160,00	UNID	7,00	1.120,00
TOTAL					6.196,51
LOTE: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alho - kg Em réstias ou cabeças, gomos, dentes rijos e brancos revestidos por película fina e brilhante, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	120,00	KG	13,99	1.678,80

	qualidade.				
2	Alho Picado sem Sal Pote 200g	60,00	POT	5,80	348,00
TOTAL					2.026,80
LOTE: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Almôndega bovina 500G	120,00	CX	7,00	840,00
2	Empanado de frango 300g	40,00	CX	6,00	240,00
3	Kibe Bovino Caixa 500g	40,00	CX	10,50	420,00
TOTAL					1.500,00
LOTE: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ameixa Seca Lata 150g	50,00	LTA	7,00	350,00
2	Palmito Açafá Inteiro 300g	80,00	VIDRO	11,00	880,00
3	Pêssego Grego em Calda 410g	60,00	LTA	8,00	480,00
4	Uva Passa Clara Importada sem Semente 200G	80,00	PCT	6,00	480,00
TOTAL					2.190,00
LOTE: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amendoim 500 Gr última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) – grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 500gr, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade	100,00	PCT	6,20	620,00
2	Amendoim Torrado e Salgado 200g	60,00	UNID	3,60	216,00
TOTAL					836,00
LOTE: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho de canjica amarela. Embalagem 500g	160,00	UNID	1,80	288,00
2	Milho de canjica branca. Embalagem 500gr tipo 1, branca, despelculada, com grãos íntegros e são, em embalagem apropriada de 500 gr., e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	80,00	UNID	2,70	216,00
TOTAL					504,00
LOTE: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Arroz Integral Tipo 1 Pacote 1KG	60,00	PCT	4,35	261,00
2	Arroz Tipo 1 - 5 kg ARROZ AGULHINHA, LONGO, FINO, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRAOS INTEIROS MINIMO DE 90%, UMIDADE MAXIMA DE 14%, CARACTERISTICAS FISICAS, QUIMICAS, BIOLOGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLACAO	400,00	PCT	10,99	4.396,00

	VIGENTE, NAO SENDO NECESSARIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARACAO. O PRODUTO DEVERA CONTER NO MINIMO NA PORCAO DE 50 G: 173 KCAL VALOR ENERGETICO, 39G CARBOIDRATOS, 3,6 G PROTEINA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURA SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR, 7,9 MG DE SODIO, 0MG DE COLESTEROL, 16MG DE CALCIO, 0,30 MG DE FERRO, 27 MG DE POTASSIO, 48MG DE FOSFORO, 12MG DE MAGNESIO, 0,50 MG DE MANGANES, 0,55MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,91 MG, B5 0,39 MG, B6 0,08 MG. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: EM SACO PLASTICO ATOXICO COTENDO 05 KG DEVIDAMENTE ROTULADO, CONFORME LEGISLACÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES Isento de Mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas, e com controle de resíduos de Agrotóxicos				
TOTAL					4.657,00
LOTE: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Azeitona em conserva - 500 gramas AZEITONAS VERDE EM CONSERVA, INTEIRAS, GRANDES, COM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, SEM TEMPERO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM VIDRO LACRADO E VEDADO DE 500 GRAMAS (PESO DRENADO)	80,00	VIDRO	8,00	640,00
2	Azeitona Verde sem Caroço Vidro 155g Ingredientes: Azeitonas verdes descaroçadas, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	100,00	VIDRO	3,90	390,00
3	Ervilha reidratada em conserva lata de 200g ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - LATA DE 200 GRAMAS (PESO DRENADO)	240,00	LTA	1,92	460,80
4	Milho Verde em conserva - 200 Gr MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - LATA DE 200 GRAMAS (PESO DRENADO)	240,00	UNID	1,39	333,60
5	Selecta de Legumes 200 Gr Ingredientes:ervilha, batata, cnoura e salmoreia. Não contém glúten. Valor energético: 76 kcal Carboidratos: 17g Fibra alimentar: 2,5g Sódio: 520mg	80,00	POT	2,05	164,00
TOTAL					1.988,40
LOTE: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Açúcar Confeiteiro 1kg Embalagem individual com 1kg	100,00	PCT	6,58	658,00

	Composição: Açúcar Refinado e amido de milho Informação Nutricional Porção de 15g Quantidade por porção Valor calórico (kcal) 17 Carboidratos (g) 4 Proteínas 0g Gorduras totais 0g Gorduras Saturadas 0g Colesterol 0mg Fibras Alimentares 0g Cálcio quantidade não significativa Ferro 0mg Sódio 30 mg * Valores diários de referência com base em uma dieta de 2500 kcal.				
2	Açúcar Cristal - 5 kg obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais, acondicionados em sacos de polietileno, atóxico e vedado.	400,00	UNID	8,00	3.200,00
3	Açúcar Mascavo	80,00	KG	14,00	1.120,00
4	Açúcar refinado 1 KG AÇUCAR REFINADO, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIESTILENO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Ter impresso, em sua embalagem, o prazo de validade para consumo, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses	60,00	PCT	2,10	126,00
5	Adoçante 200 ml Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) Referência para qualidade do produto: Zero Cal "ou equivalente", "ou de melhor qualidade" NÃO CONTÉM GLÚTEN.	60,00	UNID	5,10	306,00
6	Café em pó torrado e moído tradicional em embalagem de 500 gramas Café em pó torrado e moído; tipo tradicional, em embalagem de 500 gramas tipo tijolinho (alto vácuo), dupla 100% selada, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados; grãos crus são e limpos; na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, isento de gosto ríozona: contendo impurezas máximas de 1%: outros produtos 0% e umidade até 5%. Condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA –19 de 05/04/2010. Apresentar na embalagem informações como legislação em vigor (identificação tradicional, data de fabricação, data de vencimento, lote de fabricação), Referência: Melitta, Pilão, Equivalente ou de melhor qualidade	800,00	PCT	9,00	7.200,00
TOTAL					12.610,00
LOTE: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Batata palha pct 140g	80,00	PCT	4,49	359,20
2	Batata palito pré frita congelada pacote 2Kg	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					1.319,20
LOTE: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Baunilha em pó. Embalagem 40gr	80,00	UNID	7,00	560,00
2	Baunilha líquida - 30 ml Ingredientes: Água, álcool etílico, corante caramelo e	80,00	UNID	5,00	400,00

	aromatizante.				
TOTAL					960,00
LOTE: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito de mel - 400g Produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade de, no mínimo, 180 dias.	520,00	PCT	5,85	3.042,00
2	Biscoito de milho - 400g Produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade de, no mínimo, 180 dias	80,00	PCT	5,00	400,00
3	Biscoito de Polvilho Salgado 100g Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, água, ovos e sal.	280,00	PCT	3,39	949,20
4	Biscoito doce tipo rosquinha - 400 Gr Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	80,00	PCT	4,35	348,00
5	Biscoito maisena - Pacote com 400 g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.	400,00	PCT	3,80	1.520,00
6	Biscoito sem lactose - 400g BISCOITO COCO, LEITE, MAISENA, MARIA, NATA VITAMINADOS SEM LACTOSE – o produto deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas, aroma artificial de baunilha, sem colesterol e sem lactose. Sendo acoplados em embalagem plástica embalada separadamente contendo 400g, com marca do fabricante, lote e prazo de validade.	80,00	PCT	4,90	392,00
7	Biscoitos Sortidos - 800 Gr Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cobertura de chocolate de leite (10%): (açúcar, manteiga de cacau, pasta de cacau, leite inteiro em pó, leite em pó magro, emulsionante: lecitina de soja e aromatizante), dextrose, xarope de glucose-frutose, cacau, sucedâneo de chocolate negro (1%): (açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau magro em pó, estabilizante E492 e emulsionante: lecitina de soja), leite gordo em pó, levedantes químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), extracto de malte, sal, emulsionante (lecitina de soja) e aromatizantes.	100,00	PCT	9,00	900,00
8	Bolacha Salgada, tipo cream-craker, 400 Gr Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. CONTÉM GLÚTEN	320,00	PCT	3,80	1.216,00
TOTAL					8.767,20

LOTE: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Canela em pau 100g	40,00	PCT	2,50	100,00
2	Canela em Pau 6cm 7g	40,00	PCT	2,50	100,00
3	Canela em Pó Pacote 50g	40,00	PCT	2,50	100,00
TOTAL					300,00
LOTE: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Catchup 3 kg Ingredientes: Polpa de Tomate , açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	UNID	12,00	960,00
2	Catchup 390g Ingredientes: Polpa de Tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico e aromatizantes . NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	UNID	4,00	320,00
3	Maionese 500 Gr MAIONESE - COMPOSIÇÃO: EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM TEOR REDUZIDO DE GORDURA, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO – FRASCO DE 500 GRAMAS	80,00	POT	3,70	296,00
4	Mostarda 200g Ingredientes: Vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, noz-moscada e conservador benzoato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.	60,00	UNID	2,42	145,20
TOTAL					1.721,20
LOTE: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Azeite Português Extra Virgem Orgânico 500ml 100% Azeite Oliva Extra Virgem.	40,00	UNID	11,00	440,00
2	Coco ralado desidratado integral - Pacote com 100g Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN COCO RALADO BRANCO, PURO E SEM ACUCAR, COM NO MINIMO 60% DE GORDURA, CHEIRO CARACTERISTICO, SEM SUJILIDADES, SEM PARASITOS E SEM LARVAS, DE ACORDO COM AS NTA 02 E 29 - PACOTE DE 100 GRAMAS	180,00	UNID	5,00	900,00
3	Coentro 30g	40,00	PCT	2,00	80,00
4	Colorau 500 Gr	40,00	PCT	5,00	200,00
5	Cravo 07 Gr	40,00	PCT	2,90	116,00
6	Cravo. Embalagem 15g	40,00	PCT	4,00	160,00
7	Granola Tradicional 30g Ingredientes Aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de	40,00	PCT	1,80	72,00

	trigo, açúcar mascavo, uva passa, floko.mix (flocos de cereais de trigo, arroz, aveia, milho e cevada), castanhas (caju e Pará), flocos de milho, óleo de palma, maçã desidratada, gergelim, malte de cereais e aroma sintético idêntico ao natural de mel. Pode conter traços de soja. CONTÉM GLÚTEN				
8	Granola Tradicional Pacote 250g Ingredientes: Aveia em flocos, mel, fibra e gémem de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos de cereais (trigo, arroz, aveia e milho), castanhas (Caju e Pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. CONTÉM GLÚTEN.	60,00	PCT	7,00	420,00
9	Grão de Bico 500G	60,00	PCT	12,30	738,00
10	Louro folha 4g	80,00	PCT	1,80	144,00
11	Manjeriçao 50g	80,00	UNID	3,00	240,00
12	Mel de Abelha Silvestre 200g	60,00	FR	16,00	960,00
13	Oregano pct 10G	80,00	PCT	1,95	156,00
TOTAL					4.626,00

LOTE: 25 - Lote 025

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Creme de leite esterilizado com registro do S.I.F - 200g (CX) Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%;	80,00	CX	2,50	200,00
2	Creme de Leite Fresco Garrafa 500g	60,00	UN	8,25	495,00
3	Creme de leite zero lactose cx 200g	160,00	CX	4,00	640,00
4	Leite condensado com registro no S.I.F 395 Gr Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. 65 kcal valor energético 11g carboidratos Não contém gordura trans 20 mg sódio 52 mg cálcio 1,6g gorduras totais	160,00	UNID	2,79	446,40
5	Leite Condensado Zero Lactose 395g	160,00	CX	5,99	958,40
6	Leite de coco, embalagem 200 ml LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA CONTENDO 200 ML	80,00	UNID	3,92	313,60
TOTAL					3.053,40

LOTE: 26 - Lote 026

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Extrato de tomate, simples, concentrado - 340 Gr EXTRATO DE TOMATE, DEVENDO CONTER NO MINIMO EM SUA COMPOSICAO: TOMATE, SAL E ACUCAR. CONTENDO NO MINIMO EM CADA PORCAO DE 30 GRAMAS: VALOR CALORICO 20 KCAL, CARBOIDRATOS 4,2 GRAMAS,	80,00	LTA	3,20	256,00

	PROTEINAS 0,9 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS 0 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS 0 GRAMAS, GORDURAS TRANS 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR 0,9 GRAMAS, SODIO 130 MG, NAO CONTEM GLUTEN, COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - LATA DE 340 GRAMAS				
2	Extrato de tomate, simples, concentrado - mínimo 830 Gr EXTRATO DE TOMATE, DEVENDO CONTER NO MINIMO EM SUA COMPOSICAO: TOMATE, SAL E ACUCAR. CONTENDO NO MINIMO EM CADA PORCAO DE 30 GRAMAS: VALOR CALORICO 20 KCAL, CARBOIDRATOS 4,2 GRAMAS, PROTEINAS 0,9 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS 0 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS 0 GRAMAS, GORDURAS TRANS 0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR 0,9 GRAMAS, SODIO 130 MG, NAO CONTEM GLUTEN, COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - LATA DE 830 GRAMAS	240,00	LTA	8,00	1.920,00
3	Molho de pimenta - Vidro com 150 ml Ingredientes: Polpa de pimenta vermelha, água, vinagre, sal, polpa de pimenta malagueta e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	VIDRO	2,50	200,00
4	Molho de Tomate Tradicional Sachê 340g	80,00	UNID	1,20	96,00
5	Molho de tomate tradicional temperado - Lata com 340g Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjeriço, tomilho, aromatizante e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN	80,00	LTA	3,89	311,20
TOTAL					2.783,20
LOTE: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha de Mandioca Branca - 1 kg FARINHA DE MANDIOCA CRUA, BRANCA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - PACOTE DE 1000 GRAMAS	80,00	PCT	4,00	320,00
2	Farinha de Mandioca Torrada 1 kg	80,00	PCT	4,00	320,00
3	Farinha de milho amarela, embalagem de 01 kg FARINHA DE MILHO AMARELA, MEDIA, SIMPLES, TIPO 1, DO GRAO DO MILHO MOIDO, TIPO COLONIAL (MOINHO COLONIAL) - PACOTE DE 1000 GRAMAS	80,00	PCT	6,00	480,00
4	Farinha de rosca - 500 Gr Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento	40,00	PCT	4,13	165,20
5	Farinha de trigo - 5 kg FARINHA DE TRIGO TIPO 1, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS EM SUA COMPOSICAO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N-54 DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORCAO DE 50 G: 180 KCAL (NO MINIMO) VALOR ENERGETICO, 40G CARBOIDRATOS, 5G PROTEINA, 0 DE GORDURAS TOTAIS, 0 DE GORDURAS SATURADAS, 0 DE GORDURAS TRANS, 1,0	180,00	PCT	9,99	1.798,20

	G DE FIBRA ALIMENTAR , 0 DE SODIO, 2,1 MG DE FERRO - PACOTE DE 01 KG				
6	Farofa de Mandioca Pronta Pacote 500g	100,00	PCT	4,69	469,00
7	Fubá 1 kg FUBA DE MILHO, SIMPLES, DE GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELADA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) - PACOTE DE 01 KG	240,00	PCT	2,60	624,00
TOTAL					4.176,40
LOTE: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Farinha Láctea, Sachê 230 g Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Alto valor nutritivo, leite e é fonte de 11 vitaminas e ferro	80,00	UNID	7,00	560,00
2	Farinha láctea. Embalagem com 400 gramas	120,00	UNID	16,98	2.037,60
3	Mingau de arroz. Embalagem de 400 gramas	80,00	UNID	9,00	720,00
4	Mingau multicereais. Emb.de no mínimo 230gr	120,00	UNID	6,00	720,00
TOTAL					4.037,60
LOTE: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Feijão Branco Tipo 1 - 500 g Ingredientes: Framboesa orgânica, açúcar orgânico, gelificante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	PCT	8,00	640,00
2	Feijão cariocinha tipo 1 - 1 kg FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA MA-161 DE 24/07/87). O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO NA PORCAO DE 60 G: 184 KCAL VALOR ENERGETICO, 32G CARBOIDRATOS, 14G PROTEINA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 16G DE FIBRA ALIMENTAR E < 5,0 MG DE SODIO - PACOTE DE 01 KG	600,00	PCT	3,50	2.100,00
3	Feijão Fradinho Pacote 500g	180,00	PCT	4,50	810,00
4	Feijão Preto tipo 1 - 1 kg Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção de ultima safra.	80,00	PCT	5,00	400,00
TOTAL					3.950,00

LOTE: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Gelatina em pó- diversos sabores 85 Gr Ingredientes: Açúcar, gelatina, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. NÃO CONTÉM GLÚTEN	394,00	PCT	0,90	354,60
2	Gelatina em Pó sem Sabor Incolor 24g com 2 unidades	60,00	CJ	4,74	284,40
TOTAL					639,00
LOTE: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Doce de frutas 400 Gr	120,00	UNID	4,00	480,00
2	Doce de Leite em pasta - 400 Gr Ingredientes: Leite, açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	80,00	POT	4,00	320,00
TOTAL					800,00
LOTE: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Macarrão com Ovos Caseiro Talharim N° 2 500G	60,00	PCT	5,89	353,40
2	Macarrão com Ovos Nhoque Pacote 500g	60,00	PCT	5,30	318,00
3	Macarrão com Ovos Padre Nosso Pacote 500g	80,00	PCT	3,50	280,00
4	Macarrão com Ovos Penne Pacote 500g	60,00	PCT	3,50	210,00
5	Macarrão de Sêmola com Ovos Ninho 2 Pacote 500g	60,00	PCT	4,99	299,40
6	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete n.º 8 - 500g Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro ácido fólico (Vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum) CONTÉM GLÚTEN	80,00	PCT	3,50	280,00
7	Macarrão Grano Duro Tricolori Fusilli Pacote 500G	60,00	PCT	4,99	299,40
8	Macarrão gravata sêmola com ovos pasteurizados, 500 Gr Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). CONTÉM GLÚTEN	60,00	PCT	3,50	210,00
9	Macarrão Instantâneo Espaguete 500g	120,00	PCT	4,00	480,00
10	Macarrão Instantâneo sabor Galinha Caipira/Carne 85 g	80,00	PCT	0,85	68,00
11	Macarrão letrinhas com ovos pasteurizados embalagem de 500 Gr Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). CONTÉM GLÚTEN	60,00	PCT	2,90	174,00
12	Macarrão Picado - 500 gr	400,00	PCT	3,00	1.200,00
13	Macarrão tipo Ave Maria - 500 GRAMAS MASSA ALIMENTICIA TIPO AVE MARIA, PARA SOPA, SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA DE SEMOLA COM OVOS), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99 E	120,00	PCT	3,50	420,00

	PORTARIA 593 DE 25/08/2000, ANVISA. APOS A COCCAO A TEXTURA DEVERA MANTER-SE AL DENTE CONFORME INSTRUCOES EMBALAGEM, NA TABELA NUTRICIONAL DO PRODUTO, CONSTANTE DA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, PARA CADA DE PORÇÃO DE 80 GRAMAS: -VALOR ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 276 KCAL; CARBOIDRATOS: APROXIMADAMENTE 58 G; PROTEÍNAS: APROXIMADAMENTE 9,0 G; GORDURAS TOTAIS: APROXIMADAMENTE 1,0 G; GORDURAS TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: APROXIMADAMENTE 2,0 G; SÓDIO: APROXIMADAMENTE 20 MG - PACOTE DE 500 GRAMAS				
14	Macarrão tipo conchinha - 500 GRAMAS MASSA ALIMENTICIA TIPO CONCHINHA, SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA DE SEMOLA COM OVOS), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99 E PORTARIA 593 DE 25/08/2000, ANVISA. APOS A COCCAO A TEXTURA DEVERA MANTER-SE AL DENTE CONFORME INSTRUCOES EMBALAGEM, NA TABELA NUTRICIONAL DO PRODUTO, CONSTANTE DA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER, PARA CADA DE PORÇÃO DE 80 GRAMAS: -VALOR ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 276 KCAL; CARBOIDRATOS: APROXIMADAMENTE 58 G; PROTEÍNAS: APROXIMADAMENTE 9,0 G; GORDURAS TOTAIS: APROXIMADAMENTE 1,0 G; GORDURAS TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: APROXIMADAMENTE 2,0 G; SÓDIO: APROXIMADAMENTE 20 MG - PACOTE DE 500 GRAMAS.	120,00	PCT	3,50	420,00
15	Macarrão Tipo Espaguete Fino com Ovos 1 kg Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma	320,00	PCT	3,30	1.056,00
16	Macarrão tipo parafuso - 500 GRAMAS MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO, SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (MASSA DE SEMOLA COM OVOS), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029 DE 16/04/99 E PORTARIA 593 DE 25/08/2000, ANVISA. APOS A COCCAO A TEXTURA DEVERA MANTER-SE AL DENTE CONFORME INSTRUCOES EMBALAGEM. NA TABELA NUTRICIONAL DO PRODUTO, CONSTANTE DA EMBALAGEM, DEVERA CONTER, PARA CADA DE PORCAO DE 80 GRAMAS: - VALOR ENERGETICO: APROXIMADAMENTE 276 KCAL; CARBOIDRATOS: APROXIMADAMENTE 58 G; PROTEINAS: APROXIMADAMENTE 9,0 G; GORDURAS TOTAIS: APROXIMADAMENTE 1,0 G; GORDURAS SATURADAS: APROXIMADAMENTE 0,5 G, GORDURAS TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: APROXIMADAMENTE 2,0 G; SODIO: APROXIMADAMENTE 18 MG. - PACOTE DE 500 GRAMAS	200,00	PCT	3,50	700,00
TOTAL					6.768,20

LOTE: 33 - Lote 033

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Margarina vegetal cremosa com sal, 1 kg MARGARINA CREMOSA, CONSTITUIDA DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS HIDROGENADOS, AGUA, COM SAL (1,3%) COM NO MINIMO 80% DE LIPIDEOS, LEITE EM PO DESNATADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AROMA IDENTICO OU NATURAL DE MANTEIGA, VITAMINA A 15.000 UI POR KG, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). LIVRE DE GORDURAS TRANS. - POTE DE 1000 GRAMAS	320,00	UNID	8,00	2.560,00
2	Margarina vegetal cremosa com sal, 500 Gr MARGARINA CREMOSA, CONSTITUIDA DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS HIDROGENADOS, AGUA, COM SAL (1,3%) COM NO MINIMO 80% DE LIPIDEOS, LEITE EM PO DESNATADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AROMA IDENTICO OU NATURAL DE MANTEIGA, VITAMINA A 15.000 UI POR KG, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), vitamina A de 15 a 50 mil U.I. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). LIVRE DE GORDURAS TRANS. - POTE DE 500 GRAMAS	200,00	UNID	4,34	868,00
3	Margarina vegetal cremosa sem sal, 1 kg MARGARINA CREMOSA, CONSTITUIDA DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS HIDROGENADOS, AGUA, COM SAL (1,3%) COM NO MINIMO 80% DE LIPIDEOS, LEITE EM PO DESNATADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AROMA IDENTICO OU NATURAL DE MANTEIGA, VITAMINA A 15.000 UI POR KG, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). LIVRE DE GORDURAS TRANS. - POTE DE 1000 GRAMAS	200,00	UNID	8,00	1.600,00
4	Margarina vegetal cremosa sem sal, 500 Gr MARGARINA CREMOSA, CONSTITUIDA DE OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS HIDROGENADOS, AGUA, COM SAL (1,3%) COM NO MINIMO 80% DE LIPIDEOS, LEITE EM PO DESNATADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AROMA IDENTICO OU NATURAL DE MANTEIGA, VITAMINA A 15.000 UI POR KG, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). LIVRE DE GORDURAS TRANS. - POTE DE 500 GRAMAS	120,00	UNID	4,34	520,80
TOTAL					5.548,80

LOTE: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aveia em flocos finos, embalagens de 500 g.	40,00	CX	5,00	200,00
2	Flocos de Arroz Doce 30 unids	40,00	PCT	7,00	280,00
3	Massa para Lasanha Pré-Cozida 200g	40,00	PCT	5,00	200,00
4	Massa para pão de queijo 400G	80,00	PCT	7,00	560,00
5	Massa para Pastel Rolo 400g	80,00	RL	5,99	479,20
6	Preparado em pó para maria-mole, sabor coco - caixa com 50g Ingredientes: Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactado de sódio e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN	40,00	CX	3,50	140,00
7	Sagu Pacote 500g	120,00	PCT	4,79	574,80
8	Trigo para quibe, 500 gramas	90,00	PCT	2,60	234,00
TOTAL					2.668,00
LOTE: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Canjiquinha Pacote 500g	60,00	PCT	2,60	156,00
2	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	60,00	UNID	5,00	300,00
3	Quirera de milho, tipo canjiquinha - 500g Ingredientes: Açúcar refinado, fubá de milho, gordura vegetal hidrogenada, polvilho doce, sal refinado, aroma de milho, corante natural de urucum.	60,00	PCT	2,60	156,00
TOTAL					612,00
LOTE: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Oleo de Girassol Pet 900ml Óleo de girassol 100% refinado. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	UNID	5,30	424,00
2	Oleo de Milho Pet 900ml	80,00	FR	5,20	416,00
3	Oleo de Soja refinado, isento de colesterol, 900 ml NÃO CONTÉM GLÚTEN. 120 kcal, 2mg vitamina E, 14g gorduras totais. OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) - FRASCO DE 900 ML	800,00	UNID	3,09	2.472,00
TOTAL					3.312,00
LOTE: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Ovos brancos médios - 1 dúzia	600,00	DZ	4,20	2.520,00
TOTAL					2.520,00

LOTE: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polvilho azedo - 500 gramas	60,00	PCT	4,00	240,00
2	Polvilho doce - 500 gramas	60,00	PCT	3,90	234,00
TOTAL					474,00
LOTE: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alimento em Pó Sabor Morango Lata 380g Equivalente ou Superior ao Nesquik	120,00	UNID	12,50	1.500,00
2	Gel de Confeiteiro 150g Embalagem Individual com 150g Ingredientes: Açúcar refinado, xarope de glicose, água, sorbitol, goma carragena, agar - agar, ácido cítrico, cloreto de sódio, benzoato de sódio e vanilina	20,00	UNID	8,00	160,00
3	Mistura para Bolo Sabor Limão 450g	80,00	PCT	3,00	240,00
4	Mistura para Pão de Queijo Pacote 250g	80,00	PCT	6,00	480,00
TOTAL					2.380,00
LOTE: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Sorvete de Chocolate 2 Litros	80,00	POT	15,50	1.240,00
TOTAL					1.240,00
LOTE: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Xarope de Glucose 150g	80,00	UNID	4,20	336,00
2	Xarope sabor artificial de groselha frasco de 900 ML NAO GASEIFICADO, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,30 OU SEJA 62% DE ACUCAR EM PESO, OBTIDO PELA DISSOLUCAO EM AGUA POTAVEL DE ACUCARES, ADICIONADO DE AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS - FRASCO DE 900 ML.	60,00	FR	6,80	408,00
TOTAL					744,00
LOTE: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bala de Goma "Jujuba" Cubo Frutas e Creme Sortidas - 30 unids Coloridas e aromatizadas artificialmente Não contêm glúten	80,00	CX	6,00	480,00
2	Bala Dura Recheada com Chicle de Bola Tutti-Frutti 600g Embalagem com aproximadamente 40 unidades. Ingredientes: Açúcar, glicose, base de goma, acidulantes e aromatizantes. Não Contém Glúten	100,00	PCT	10,96	1.096,00
3	Bala mole sortida pacote de 600G	800,00	PCT	8,87	7.096,00
4	Bala Toffee de Chocolate Pacote 160g Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga, manteiga de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja e	80,00	PCT	3,99	319,20

	monoestearato de glicerila e ricinoleato de glicerila, aromatizantes. Contém leite, soja e traços de amendoim, avelã, amêndoa, castanha de caju e nozes. CONTÉM GLÚTEN.				
5	Balas sortidas mastigáveis - pacote de 600g BALAS MASTIGÁVEIS SABORES MANGA, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO E AZUL BRILHANTE. SEM GLÚTEN.	80,00	PCT	6,00	480,00

TOTAL					9.471,20
-------	--	--	--	--	----------

LOTE: 43 - Lote 043

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bombom - pacote de 1kg CADA BOMBOM COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. PRODUTO COM GLÚTEN	200,00	PCT	27,79	5.558,00
2	Bombom de chocolate recheado, boa qualidade. Caixa com aprox 400G	200,00	CX	8,05	1.610,00
3	Bombom Recheado e Coberto com Chocolate Caixa 126g com 20 Un Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirrincineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.	160,00	CX	3,20	512,00

TOTAL					7.680,00
-------	--	--	--	--	----------

LOTE: 44 - Lote 044

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Atum ralado em óleo comestível - Lata com 170 g ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL - LATA COM NO MÍNIMO 170 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS	80,00	LTA	6,00	480,00

2	Filé de Merluza Congelado Pacote 800g	120,00	PCT	15,99	1.918,80
3	Peixe congelado sardinha limpa Peixe sem cabeça, sem vísceras 800g	60,00	PCT	12,00	720,00
4	Peixe congelado tilápia filé 1KG	80,00	PCT	26,00	2.080,00
5	Sardinha em conserva - 250 Gr Lata Sardinhas em óleo comestível, fresco, limpo, viscerado; apresentação: sem pele, sem espinhas; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade min. 24 meses, fabric. max. 60 dias da entrega acondicionado em lata com 250 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 10 (decreto 12486, de 20/10/78)	120,00	LTA	5,00	600,00
TOTAL					5.798,80

LOTE: 45 - Lote 045

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Lingüiça de carne de suíno - tipo paio Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, extrato de arroz fermentado, água, aroma natural, pimentas: Calabresa e preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante e eritorbato de sódio (INS 316) e conservador nitrito de sódio (INS 250).	80,00	KG	20,00	1.600,00
2	Lingüiça de carne de suíno tipo calabreza Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio	200,00	KG	12,00	2.400,00
3	Lingüiça mista - 1 kg Lingüiça mista, cozida, defumada	400,00	KG	14,00	5.600,00
4	Lingüiça Suína Fina - 1 kg Ingredientes: Carne suína, toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.	200,00	KG	15,50	3.100,00
5	Lingüiça tipo Salsichão - 1 kg Ingredientes: Carne bovina, carne suína, carne mecanicamente separada de suíno, papada, miúdos de suínos/ bovinos, pele de suíno, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), estabilizante: Tripolifosfato de sódio, aromatizante: Aromas naturais, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio.	80,00	KG	10,00	800,00
6	Lingüiça Toscana - 1 kg Ingredientes: Carne, nitrito e nitrato de sódio e condimentos naturais	400,00	KG	9,80	3.920,00
TOTAL					17.420,00

LOTE: 46 - Lote 046

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne Bovina Moída	200,00	KG	17,00	3.400,00
2	Carne bovina moída de segunda, sem gordura e sem osso Resfriada de 0 a 7 ° C. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	1.440,00	KG	15,50	22.320,00
TOTAL					25.720,00

LOTE: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coxa de frango congelada	120,00	KG	5,10	612,00
2	Coxa e Sobrecoxa de frango, congelada, consistência firme	1.000,00	KG	5,10	5.100,00
3	Filezinho de Frango Congelado Bandeja 1kg	60,00	KG	13,00	780,00
4	Filezinho de frango sem pele e sem osso	40,00	KG	11,70	468,00
5	Frango - kg Informação Adicional: Contem pé, cabeça, pescoço, fígado e moela	160,00	KG	5,99	958,40
6	Frango à Passarinho Temperado Congelado Pacote 1kg	80,00	PCT	7,00	560,00
7	Meio da asa	80,00	KG	12,90	1.032,00
8	Moela de frango	60,00	KG	7,00	420,00
9	Peito de Frango com osso - kg Peito de frango com osso, congelado, consistência firme, inspecionada. Embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta, informando conteúdo, data de validade e procedência.	600,00	KG	8,15	4.890,00
10	Salsicha tipo Hot Dog, resfriada, pacote com oito unidades Ingredientes: Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325) estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) Aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca, naturais e idêntico ao natural de pimenta da Jamaica e preta realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio(INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (160b) NÃO CONTÉM GLÚTEN.	120,00	PCT	6,20	744,00
11	Sobrecoxa de frango	120,00	KG	4,70	564,00
12	Steak de Frango 100g	120,00	UNID	1,49	178,80
13	Tulipa, meia asa de frango	80,00	KG	15,80	1.264,00
TOTAL					17.571,20
LOTE: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bacon - Barriga de suíno salgada e defumada Ingredientes: Barriga de suíno e salmoura (sal, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio INS 452i, antioxidante eritorbato de sódio INS 316 e conservador nitrito de sódio INS 250. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	160,00	KG	18,00	2.880,00
2	Bisteca suína congelada	60,00	KG	12,80	768,00
3	Carne suína paleta	80,00	KG	13,00	1.040,00
4	Costela de porco cortada em pedaços pequenos	60,00	KG	15,00	900,00
5	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspecionado. Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspecionado. Embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência.	60,00	KG	8,00	480,00
6	Toucinho defumado	80,00	KG	14,00	1.120,00
TOTAL					7.188,00

LOTE: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Milho de pipoca - 500 Gr MILHO PARA PIPOCA, CLASSE I, COR AMARELA EM GRAO DURO, SA E LIMPO, NAO PODE ESTAR MOFADO OU CARANCHUDOS, TEM QUE ESTAR COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 GR.	120,00	PCT	1,80	216,00
2	Pipoca para Microondas 100g Ingredientes: Milho de pipoca, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado. Aroma natural de manteiga. Informação Adicional: Pipoca para microondas com preparo em média entre 2 e 5 minutos, Dependendo da potência do microondas.	80,00	PCT	2,20	176,00
TOTAL					392,00
LOTE: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Amido de Milho - 500 Gr AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO DO MILHO: COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IPERMEAVEL, FECHADO; EMBALADO EM CAIXA DE 500 GR.	180,00	UNID	4,00	720,00
2	Amido de Milho 200g Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, pudins, molhos, cremes, massas doces e salgados. Embalagem individual com 200g. Ingredientes: Amido. Não contém Glúten.	40,00	PCT	3,10	124,00
TOTAL					844,00
LOTE: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fermento Biológico 10g	80,00	PCT	1,50	120,00
2	Fermento Biológico Seco Instantâneo 125g	60,00	LTA	5,00	300,00
3	Fermento de padaria 500g	80,00	UNID	6,80	544,00
4	Fermento Instantâneo em pó mínimo 100g	80,00	UNID	3,00	240,00
5	Fermento Instantâneo para Pão 100 Gr Ingredientes: Amido, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	PCT	5,00	400,00
6	Fermento químico, tipo em pó - 250 gramas PARA UTILIZACAO EM BOLOS, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 250 GRAMAS contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, em latas de 250 gramas, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, isento de sujidades e parasitas.	160,00	PCT	6,89	1.102,40
TOTAL					2.706,40

LOTE: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pimenta do reino 30 Gr	40,00	PCT	3,00	120,00
2	Pimenta do Reino Preta em Pó 28g	60,00	PCT	3,50	210,00
3	Pimenta do Reino Preta em Pó Pacote 15g	80,00	PCT	2,90	232,00
4	Pimenta do Reino Preta em Pó Pacote 50g	80,00	PCT	3,90	312,00
TOTAL					874,00
LOTE: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Queijo Parmesão Ralado 50g	100,00	PCT	4,00	400,00
2	Queijo Ralado - 50 G	80,00	PCT	3,69	295,20
TOTAL					695,20
LOTE: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caldo de Galinha 57 Gr com seis cubos Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III. CONTÉM GLÚTEN	80,00	PCT	1,69	135,20
2	Tempero Completo - 300 Gr Ingredientes: Sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, mangiericão, realçadores de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 1480mg de sódio	120,00	UNID	2,99	358,80
3	Tempero Completo 1 kg	80,00	UN	7,00	560,00
4	Tempero para Carnes 60g - com 12 saches	120,00	PCT	3,09	370,80
5	Tempero pronto 1 kg	100,00	UNID	9,00	900,00
TOTAL					2.324,80
LOTE: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Vinagre de álcool - 750 ml Ingredientes: Fermentado acético de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	80,00	UNID	2,00	160,00
2	Vinagre de vinho branco - Frasco com 750 ml Composição: Fermentado acético de vinho branco, água e conservante INS 224 - acidez 4,0% NÃO CONTÉM GLÚTEN	60,00	FR	5,00	300,00
3	Vinagre de vinho tinto - Frasco com 750 ml Ingredientes: Fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante ins 224 - acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750 ML, COM TAMPA INVIOLAVEL	80,00	FR	4,49	359,20
TOTAL					819,20

LOTE: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Frango Resfriado - produto com peso variando de 3 a 3,6 kg	2.800,00	KG	5,99	16.772,00
TOTAL					16.772,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ESTA LICITAÇÃO CONFORME EDITAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Fornecer, sempre que necessário, serviços/materiais nos endereços determinados pela Prefeitura do município de Indianópolis.**
- Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- **Local de Entrega:** a ser definido no empenho
- **Prazo de Entrega e de Execução:** As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 24 horas após a data de envio do empenho.
- **Substituição do Material em Desacordo:** no caso do não atendimento das especificações, ou apresentação de defeitos, Os materiais e/ou acessórios serão rejeitados, e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem qualquer ônus adicional.
- **Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.931/01.
- Esta licitação é do tipo MENOR PRECO POR LOTE.
- Prefeitura do Município de Indianópolis/PR reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou material que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também isenta a Prefeitura do Município de Indianópolis/PR de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

FORMA DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 111/2017, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 111/2017

PROCESSO N° 162/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

(*) Se necessário, quando for o caso.

A N E X O VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 111/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2017

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Nome e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data _____/_____/_____/2017

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços/entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Requisição de Compra emitida pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame ou José Lourenço Tormena.

Caso realize serviços/entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 111/2017

Pela presente, declaro (anos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **111/2017**, cujo objeto é Aquisição fracionada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atendimento às divisões públicas municipais e merenda escolar, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **111/2017**, na modalidade de **Pregão, “RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Indianópolis, 27/11/2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da empresa